



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.716, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 200.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.285 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 6.285, de 18 de novembro de 2016,

### DECRETA:

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), para reforço de dotação consignada na Lei nº 6.130/2015 – Lei Orçamentária de 2016, na Lei nº 6.045/2015 – LDO de 2016 e alterações, Lei nº 5.733/2013 – PPA 2014/2017 e alterações, suplementando a dotação abaixo:

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE SAÚDE

					R\$	
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 438	Fonte: 02	50.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.32.00	Ficha nº 441	Fonte: 02	100.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 446	Fonte: 02	50.000,00

**ART. 2º.** Crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO apurado até o dia 25 de outubro do exercício corrente, vinculado a Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, proveniente do PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL, junto à Secretaria de Saúde – Governo do Estado de São Paulo/SP, vínculo detalhado nº 02.300.21.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.285, de 18/11/2016, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de novembro de dois mil e dezesseis.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉA BENVENUTA ANTÔNIO**  
Secretária Municipal de Saúde

**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas